UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO -DRCA

GERÊNCIA/COORDENADORIAS DE CONTROLE ACADÊMICO - GRCA/CRCAs

GUIA DE ORIENTAÇÕES - MÓDULO I

PROCESSOS SELETIVOS 2027.1

EDITAL Nº 56, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL PROCESSO SELETIVO DE **REOPÇÃO DE CURSO** DO SEMESTRE LETIVO 2027.1

EDITAL Nº 58, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL PROCESSO SELETIVO DE **REINTEGRAÇÃO** SEMESTRE LETIVO 2027.1

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Coordenador(a),

Com objetivo de auxiliá-lo nos procedimentos de avaliação dos candidatos participantes dos Processos Seletivos 2027.1 de Reopção e Reintegração, destinados ao ingresso de alunos no semestre letivo 2027.1, apresentamos neste GUIA as principais observações e orientações para:

- Acesso e tramitação do processo eletrônico;

- Análise dos documentos dos candidatos e dos dados da planilha;

- Preenchimento do Mapa de Apuração Online;

- Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos;

- Envio do parecer;

- Resultado preliminar e Análise do Recurso;

- Cronograma do Processo Seletivo;

- Acesso ao Edital e Plantão de Dúvidas.

SUMÁRIO

1- ACESSO E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

REOPÇÃO DE CURSO
2- ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS E DOS DADOS DA PLANILHA
2.1- PREENCHIMENTO DO MAPA DE APURAÇÃO ONLINE
2.2 - PREENCHIMENTO DO MAPA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
2.3- ENVIO DO PARECER

REINTEGRAÇÃO
3- ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS E DOS DADOS DA PLANILHA
3.1- PREENCHIMENTO DO MAPA DE APURAÇÃO ONLINE
3.2 - PREENCHIMENTO DO MAPA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
3.3- ENVIO DO PARECER

4- RESULTADO PRELIMINAR E ANÁLISE DO RECURSO

5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6- ACESSO AO EDITAL E PLANTÃO DE DÚVIDAS

1- ACESSO E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

1 - A Coordenação do Curso receberá no e-mail institucional da coordenação do curso o link do **Mapa de Apuração Online** do processo seletivo e anexo **a pasta de documentos dos candidatos** (Curso do Campus A. C. Simões). No Mapa de Apuração Online serão relacionados todos os candidatos que tiveram inscrição homologada e enviaram a documentação.

I -DO ACESSO:

CAMPUS A. C. SIMÕES e CAMPUS CECA

2 - Acessar o **Mapa de Apuração Online** e verificar na coluna "Processo Eletrônico" o número do **processo eletrônico** de cada candidato.

3 - Todos os processos estão tramitados no SIPAC, logo, cada coordenação/secretaria deverá **receber os processos eletrônicos no sistema**. Constituídos no **formato de processo eletrônico**, quando recebidos no sistema, darão ao coordenador/secretário acesso a toda documentação enviada pelos candidatos. Os documentos encontram-se anexados ao processo eletrônico. (Não serão enviados documentos impressos, todo o trâmite será através do processo eletrônico e do Mapa de Apuração Online).

4 - Após receber os processos no SIPAC, a secretaria deve disponibilizar à coordenação os processos eletrônicos para que esta realize a avaliação*

No que se refere a avaliação, confira no Guia os tópicos *Análise dos Documentos dos Candidatos e dos Dados Da Planilha, Preenchimento do Mapa de Apuração Online e Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos.

CAMPUS DE ARAPIRACA E CAMPUS DO SERTÃO

2 - Acessar o **Mapa de Apuração Online** e verificar na coluna "Processo Eletrônico" o número do **processo eletrônico** de cada candidato.

3 - Todos os processos estão tramitados no SIPAC. Com relação ao Campus de Arapiraca, a Secretaria de Cursos/Arapiraca e os setores de apoio à GRCA das Unidades Educacionais de Palmeira dos Índios e Penedo **receberão os processos no sistema** conforme o curso. Com relação ao Campus do Sertão, a CRCA/Delmiro **receberá todos os processos no sistema**. Constituídos no **formato de processo eletrônico**, quando recebidos no sistema, **serão enviados em lote para o e-mail da coordenação** e darão ao coordenador acesso a toda documentação enviada pelos candidatos. Os documentos encontram-se anexados ao processo eletrônico. (Não serão enviados documentos impressos, todo o trâmite será através do processo eletrônico e do Mapa de Apuração online)

4 - Após receber os processos enviados pelos setores de apoio do Campus de Arapiraca ou CRCA/Delmiro (Campus do Sertão), a coordenação deve realizar a avaliação*

*No que se refere a avaliação, confira no Guia os tópicos ***Análise dos Documentos dos Candidatos e dos Dados Da Planilha, Preenchimento do Mapa de Apuração Online e Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos.***

II - DA TRAMITAÇÃO:

CAMPUS A. C. SIMÕES E CAMPUS CECA

5 - Para as solicitações **DEFERIDAS*** anexar ao processo eletrônico o **Mapa de Aproveitamento de Estudos e tramitar ao DRCA** (Cursos do Campus A. C. Simões) ou **a secretaria do CECA** (Cursos Campus CECA).

Para anexar o Mapa de Aproveitamento de Estudos acessar:

SIPAC/ Menu Protocolo/ Processos/ Adicionar Novos Documentos/ Informar o número do processo / Tipo de documento: DESPACHO (escolher a opção anexar documento digital) **ou**

SIPAC/ Mesa Virtual/ Processos na Unidade/ (Filtro) Informar o número do processo/ Escolher o processo / Adicionar Novos Documentos/ Tipo de documento: DESPACHO

*No que se refere a avaliação de deferido confira no Guia o tópico ***Envio do Parecer.***

6 - Para as solicitações **INDEFERIDAS*,** anexar ao processo eletrônico o **Despacho de Indeferimento e tramitar ao DRCA** (Cursos do Campus A. C. Simões) ou à **secretaria do CECA -** (Cursos Campus CECA).

Para anexar o Despacho acessar:

SIPAC/ Menu Protocolo/ Processos/ Adicionar Novos Documentos/ Informar o número do processo / Tipo de documento: DESPACHO (escolher a opção anexar documento digital) **ou**

SIPAC/ Mesa Virtual/ Processos na Unidade/ (Filtro) Informar o número do processo/ Escolher o processo / Adicionar Novos Documentos/ Tipo de documento: DESPACHO

*No que se refere a avaliação de indeferido confira no Guia o tópico ***Envio do Parecer.***

CAMPUS DE ARAPIRACA E CAMPUS DO SERTÃO

5 - Para as solicitações **DEFERIDAS*** enviar o **Mapa de Aproveitamento de Estudos** à Secretaria de Cursos/Arapiraca e aos setores de apoio à GRCA das Unidades Educacionais de Palmeira dos Índios e Penedo conforme o curso (Cursos do Campus de Arapiraca) ou CRCA/Delmiro - crca@delmiro.ufal.br (Cursos do Campus do Sertão)**. Os setores de apoio do Campus de Arapiraca e o CRCA/Delmiro irão anexar o Mapa de Aproveitamento ao processo eletrônico e tramitar ao CRCA/Arapiraca ou CRCA/Delmiro, conforme o Campus.**

Para anexar o Mapa de Aproveitamento de Estudos acessar:

SIPAC/ Menu Protocolo/ Processos/ Adicionar Novos Documentos/ Informar o número do processo / Tipo de documento: DESPACHO (escolher a opção anexar documento digital) **ou**

SIPAC/ Mesa Virtual/ Processos na Unidade/ (Filtro) Informar o número do processo/ Escolher o processo / Adicionar Novos Documentos/ Tipo de documento: DESPACHO

*No que se refere à avaliação de deferido, confira no Guia o tópico ***Envio do Parecer.***

6 - Para as solicitações **INDEFERIDAS*,** enviar o **Despacho de Indeferimento** à Secretaria de Cursos/Arapiraca e aos setores de apoio à GRCA das Unidades Educacionais de Palmeira dos Índios e Penedo conforme o curso (Cursos do Campus de Arapiraca) ou CRCA/Delmiro - crca@delmiro.ufal.br (Cursos do Campus do Sertão)**. Os setores de apoio do Campus de**

Arapiraca e o CRCA/Delmiro irão anexar o Despacho de Indeferimento ao processo eletrônico e tramitar ao CRCA/Arapiraca ou CRCA/Delmiro, conforme o Campus.

Para anexar o Despacho, acessar:

SIPAC/ Menu Protocolo/ Processos/ Adicionar Novos Documentos/ Informar o número do processo / Tipo de documento: DESPACHO (escolher a opção anexar documento digital) **ou**

SIPAC/ Mesa Virtual/ Processos na Unidade/ (Filtro) Informar o número do processo/ Escolher o processo / Adicionar Novos Documentos/ Tipo de documento: DESPACHO

*No que se refere à avaliação de indeferido, confira no Guia o tópico ***Envio do Parecer.***

7 - Não serão aceitos resultados enviados impresso ou por quaisquer outros canais que não os determinados pelo presente fluxo. É obrigatório a tramitação do processo eletrônico pelos setores de competência.

8 - Outras orientações específicas de cada Campus poderão ser complementadas pelo DRCA, GRCA/Arapiraca e CRCA's.

2- ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS E DOS DADOS DA PLANILHA - REOPÇÃO DE CURSO

A análise dos documentos dos candidatos é realizada exclusivamente pela coordenação e/ou colegiado de curso!

1 - A Coordenação receberá no e-mail institucional o link do **Mapa de Apuração Online** do processo seletivo. Neste, será relacionado todos os candidatos que tiveram inscrição homologada e enviaram a documentação, exceto os candidatos já INDEFERIDOS que não enviaram nenhuma documentação.

2 – No mapa consta o número do processo de cada candidato que enviou a documentação, assim deverá a coordenação verificar em cada **processo eletrônico*** se:

a) Consta toda documentação obrigatória exigida para inscrição. (Ver item 3 do edital).
b) O candidato está dentro dos critérios (Ver item 1 do edital).

ATENÇÃO: A ausência de qualquer documento ou descumprimento de algum dos critérios caberá INDEFERIMENTO.

No que se refere ao acesso do processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico

3 - A avaliação deverá ser realizada com base no item 5 do Edital e havendo empate observar os critérios do item 4.3. Na planilha consta os dados do candidato (curso, processo, nome e CPF), cabendo o preenchimento das demais colunas como explica o próximo tópico.

2.1- PREENCHIMENTO DO MAPA DE APURAÇÃO ONLINE - REOPÇÃO DE CURSO

O **Mapa de Apuração Online**, constituído em formato de planilha do drive, poderá ser editado até as 23:59 horas do dia 22/10/2026 após este dia e horário ele será consolidado como resultado preliminar.

1- Após revisar a situação dos candidatos, a coordenação deverá **preencher no Mapa de Apuração Online** as colunas correspondentes com as seguintes informações:

- APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: indicar a quantidade de carga horária aproveitada. Informar o valor em horas.

- COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR ACUMULADO NO H. E. (HISTÓRICO ESCOLAR): indicar o coeficiente acumulado total expresso no histórico escolar analítico. Informar o valor na escala de 0 a 10,00, em número cardinal com decimais quando houver.

- ABANDONO DE DISCIPLINAS: indicar a quantidade de disciplinas com reprovação por falta. Informar o valor na escala de 0 ao valor máximo de reprovações presente no histórico, em número cardinal inteiro.

- PARECER: DEFERIDO OU INDEFERIDO

*Se DEFERIDO:
Desempate:
0-SEM EMPATE
1-EMPATE: classificação de acordo com o candidato MAIS ANTIGO
2-EMPATE: classificação de acordo com o candidato de MAIOR IDADE

Período: Número ordinal indicando o período de aprovação do candidato

Classificação: Número cardinal indicando a classificação de aprovação do candidato

Status:
APROVADO/CLASSIFICADO (quando o candidato é aprovado dentro do número de vagas) ou APROVADO (quando o candidato é aprovado, mas não ficou dentro do número de vagas)

*Se INDEFERIDO:

Motivo do indeferimento (quando for o caso): seguindo os critérios de indeferidos dispostos no edital (item 6).

Status: ELIMINADO

Segue Exemplo de preenchimento:

MAPA DE APURAÇÃO ONLINE- REOPÇÃO DE CURSO

PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO								
ABANDONO DE DISCIPLINAS (informar a quantidade de disciplina(s) reprovada(s) por Falta(s))	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR ACUMULADO NO H.E. (informar valor na escala de 0 a 10,00)	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (informar valor em horas)	PARECER	DESEMPATE	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	STATUS
0	8,5	100	DEFERIDO	0-SEM EMPATE	2º	1	--	APROVADO/ CLASSIFICADO
1	7,3	100	DEFERIDO	0-SEM EMPATE	2º	2	--	APROVADO
0	7,5	240	DEFERIDO	0-SEM EMPATE	3º	1	--	APROVADO/ CLASSIFICADO
--	--	--	INDEFERIDO	--	1º	--	a) Por não haver oferta de vagas para o curso pretendido.	ELIMINADO

2.2 - PREENCHIMENTO DO MAPA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O Mapa de Aproveitamento de Estudos, constituído em formato digital, deverá ser preenchido para cada CANDIDATO DEFERIDO exclusivamente pela coordenação e/ou colegiado de curso. Deverá ser anexado ao **processo eletrônico*** até o dia **22/10/2026!**

* No que se refere à anexação do Mapa de AE ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico.***

1 - Após identificar os candidatos deferidos com o preenchimento do Mapa de Apuração Online, a coordenação e/ou colegiado de curso deverá preencher **o Mapa de Aproveitamento de Estudos** disponível em:
(https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/aproveitamento-de-estudo/drca-mapa-para-aproveitamento-de-estudos/view).

2 - Para o preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos é necessária análise ao histórico escolar e ementas enviados pelo candidato, com base nos critérios previstos na Resolução Nº 122/2025-CONSUNI/UFAL.

3 - Serão aproveitadas disciplinas que tenham semelhança/equivalência igual ou superior a 75%, considerando a ementa e carga horária de cada disciplina.

4 - Disciplinas com **carga horária inferior** às disciplinas do curso de concorrência da UFAL poderão ser aproveitadas, se:

a) a diferença for igual ou inferior a 25% da carga horária, em relação às disciplinas do curso de concorrência da UFAL;

b) houver possibilidade de aproveitamento de mais de uma disciplina que complemente tanto a carga horária como a ementa da disciplina do curso UFAL. Isso significa que o Colegiado pode utilizar DUAS ou MAIS disciplinas do curso de origem para dispensar uma da UFAL.

5 - Em qualquer situação (carga horária ou ementa) a mesma disciplina poderá ser aproveitada APENAS UMA VEZ.

6 - A carga horária integralizada se refere ao **somatório da carga horária das disciplinas que serão aproveitadas pelo curso de concorrência da UFAL**;

7 - O mapa é composto com as seguintes informações:

- Nome do Aluno (a) - Número de Matrícula

- Curso/Turno/Matriz: Indicar o curso, turno e a matriz curricular correspondente à reopção.

- Instituição de Ensino Superior de origem: Indicar a UFAL.

- EQUIVALÊNCIA - MATRIZ CURSO DE ORIGEM: Em paralelo à Matriz UFAL, relacionar as disciplinas cursadas com aprovação (códigos - COD, nome, Carga Horária - CH e notas) no curso de origem que apresentam equivalência de, pelo menos, 75% entre carga horárias e ementas.

- EQUIVALÊNCIA - MATRIZ UFAL: Relacionar as disciplinas (nome e Carga Horária - CH e nota) por sequência de períodos conforme matriz curricular do curso correspondente à reopção.

Segue exemplo de preenchimento:

MAPA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

NOME DO ALUNO:	Nº DE MATRÍCULA:
CURSO/MATRIZ:	IES DE ORIGEM:

DISCIPLINA CURSADA NA IES DE ORIGEM		DISCIPLINA EQUIVALENTE - CURRÍCULO DA UFAL			
DISCIPLINA	**CH**	**CÓDIGO**	**DISCIPLINA**	**CH**	**NOTA**
Seminário Integradores 1	60	BIOL004	Projetos Integradores 1	40	8,00
Profissão Docente	56	BIOL005	Profissão Docente	60	9,25
Biologia Vegetal I	45	BIOL015	Botânica Sistemática 1	60	Média 7,0 -
Biologia de Protoctistas	60				
CH DAS DISCIPLINAS APROVEITADAS	**160**				

Maceió, ____, de _____ de _____.

Coord. Curso de XXXXXXX
Assinatura e Carimbo

2.3- ENVIO DO PARECER - REOPÇÃO DE CURSO

1 - Além de preencher a planilha do Mapa de Apuração Online a coordenação deve **anexar ao processo eletrônico**:

I – Candidato DEFERIDO

Anexar **Mapa de Aproveitamento de Estudos***.

* No que se refere à anexação do Mapa de AE ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos.***

II – Candidato INDEFERIDO

Anexar **Despacho de Indeferimento** indicando o motivo do indeferimento (ver modelo):

MODELO - Despacho de INDEFERIMENTO

Solicitação de Reopção de Curso INDEFERIDA.

Considerando o que dispõe o EDITAL Nº 56/2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL – REOPÇÃO DE CURSO DO SEMESTRE LETIVO 2027.1 é eliminado/indeferido o candidato que:

() a) Alunos(as) que nos documentos enviados não comprovar a conclusão do 1º (primeiro) período, com aprovação acima de 50% de carga horária do curso de origem).

() b) Alunos(as) que completaram o prazo para a conclusão do curso de origem.

() c) Alunos(as) que concluíram mais de 60% da carga horária total do curso de origem.

() d) Alunos(as) que já ingressaram por Reopção de Curso, em processo seletivo anterior a este, e também aqueles que tenham ingressado por equivalência (reintegração) ou matriculados(as) para continuidade de estudos (reingresso).

() e) Alunos(as) oriundos(as) de processos seletivos de transferência, portadores de diploma e de segunda licenciatura que ainda não computaram três semestres letivos cursados na Ufal.

() f) Alunos(as) já matriculados(as) no curso pleiteado.

() g) Alunos(as) que não possuam vínculo ativo (matriculado ou trancado (suspenso)) no curso de origem.

() h) Alunos(as) que não computam aproveitamento de estudos para o curso pretendido, ou seja, apresentam 0 (zero) horas de AE.

() i) Deixar de enviar online, pelo menos, um dos documentos constantes no subitem 3.1 do edital supracitado. Documento(s) Pendente(s) _____

() j) For classificado(a) para o período em que não há oferta de vagas no edital supracitado, de acordo com o discriminado nos quadros do Anexo I e II do mesmo.

2 – Os **processos eletrônicos***com o Mapa de AE ou Despachos de indeferimento devem ao final da avaliação serem tramitados para o DRCA ou CRCA correspondente ao Curso.

*No que se refere a anexação do Mapa de AE ou Despacho de indeferimento ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico.***

3 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS E DOS DADOS DA PLANILHA - REINTEGRAÇÃO

A análise dos documentos dos candidatos é realizada exclusivamente pela coordenação e/ou colegiado de curso!

1 - A Coordenação receberá no e-mail institucional o link do **Mapa de Apuração Online** do processo seletivo. Neste, será relacionado todos os candidatos que tiveram inscrição homologada e enviaram a documentação.

2 – No mapa consta o número do processo de cada candidato que enviou a documentação, assim, deverá a coordenação verificar em cada **processo eletrônico*** se:

c) Consta toda documentação obrigatória exigida para inscrição. (Ver item 3 do edital).
d) O candidato está dentro dos critérios (Ver item 1 do edital).

ATENÇÃO: A ausência de qualquer documento ou descumprimento de algum dos critérios caberá INDEFERIMENTO.

No que se refere ao acesso do processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico

3 - Alunos oriundos de curso extintos, seja do regime semestral, do regime anual ou do regime de crédito, deverão ser INDEFERIDOS, com a justificativa baseada no item 1: "1.4 É vedada a Reintegração aos(às) candidatos(as) oriundos de curso extintos, seja do regime semestral, do regime anual ou do regime de crédito" e no item 6 do Edital que prevê a eliminação para: "Candidato(a) oriundo de curso extinto (regime semestral, ou regime anual ou regime de crédito)." Alunos de cursos EXTINTOS, não podem ser reintegrados!

4- A análise e classificação será efetuada com base nos seguintes critérios, por ordem, conforme item 4.2 do edital:

a) Menor índice de carga horária necessária para a conclusão do curso;
b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar; e
c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por faltas) no Histórico Escolar.

5- Preencher na planilha as colunas, com base nas informações do histórico apresentado. Considerando a Carga Horária Total do Curso e a Carga Horária Obtida , calcular o **p**ercentual carga horária obtida e pendente. Com base nestas informações verificar o que o candidato que apresenta menor "**Percentual de Carga Horária Pendente"** para realizar o ranqueamento, havendo empate, observar a coluna "**Coeficiente Rendimento Acumulado**", permanecendo o empate observar a coluna "**Número Reprovações por Falta**".

5- Persistindo o empate, observar os critérios do item 7.3 do edital: a) Data de ingresso mais antiga no exercício do curso anterior ao desligamento/desistência;
b) Idade mais elevada, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6 – Na planilha constam os dados do candidato (processo, nome, número de inscrição e curso escolhido) cabendo o preenchimento de TODAS as demais colunas pelo avaliador, como explica o próximo tópico.

3.1- PREENCHIMENTO DO MAPA DE APURAÇÃO ONLINE - REINTEGRAÇÃO

O **Mapa de Apuração Online**, constituído em formato de planilha do drive, poderá ser editado até às 23:59 horas do dia 22/10/2026**,** após este dia e horário ele será consolidado como resultado preliminar.

1 - Após revisar a situação dos candidatos, **preencher no Mapa de Apuração Online** as colunas correspondentes aos dados da avaliação e posteriormente seguir com o preenchimento das colunas correspondentes ao resultado da avaliação com as seguintes informações:

- PARECER: DEFERIDO OU INDEFERIDO

*Se DEFERIDO:

-Desempate: em caso de empate, após utilizar os critérios disposto no item 4.2 do edital**,** utilizar o critério de desempate previsto no item 7.3 do Edital.

0-SEM EMPATE
1-EMPATE: classificação de acordo com o candidato MAIS ANTIGO na UFAL
2-EMPATE: classificação de acordo com o candidato de MAIOR IDADE

-**Período**: Número ordinal indicando o período de aprovação do candidato.

-**Classificação**: Número cardinal indicando a classificação de aprovação do candidato

-**Status:**
APROVADO/CLASSIFICADO (quando o candidato é aprovado dentro do número de vagas) ou APROVADO (quando o candidato é aprovado, mas não ficou dentro do número de vagas)

*Se INDEFERIDO:

-Motivo do indeferimento: seguindo os critérios de indeferidos previsto no item 6 do Edital

-**Status**: ELIMINADO

Segue Exemplo de preenchimento:

MAPA DE APURAÇÃO ONLINE- REINTEGRAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO - DADOS PARA AVALIAÇÃO								
Estrutura Curricular	**Semestre letivo de ingresso**	**Data desligamento/desistência**	**Carha Horária Total do Curso**	**Carga Horária Obtida**	**Percentual Carga Horaria Obtida**	**Número de Reprovações por Falta**	**Coeficiente Rendimento Acumulado (IRA)**	**Percentual Carga Horaria Pendente**
MED016 - 2013.1	2012.1	05/10/2020	5420	4530	83%	3	7.25	17%

PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO - RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
PARECER	**DESEMPATE**	**PERÍODO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**	**STATUS**
2-INDEFERIDO				g) Proceder com inscrição em curso ou modalidade ou turno ou campus ou regime diferentes daquele ao qual o(a) candidato(a) era vinculado(a) antes do cancelamento.	ELIMINADO
1-DEFERIDO	0-SEM EMPATE	6º	2		APROVADO
1-DEFERIDO	0-SEM EMPATE	8º	1		APROVADO E CLASSIFICADO
1-DEFERIDO	0-SEM EMPATE	6º	1		APROVADO E CLASSIFICADO

3.2 - PREENCHIMENTO DO MAPA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – REINTEGRAÇÃO

O Mapa de Aproveitamento de Estudos, constituído em formato digital, deverá ser preenchido para cada CANDIDATO DEFERIDO exclusivamente pela coordenação e/ou colegiado de curso. Deverá ser anexado ao **processo eletrônico*** até o dia **22/10/2026!**

* No que se refere à anexação do Mapa de AE ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico.***

1 - Após identificar os candidatos deferidos com o preenchimento do Mapa de Apuração Online, preencher **o Mapa de Aproveitamento de Estudos** disponível em: (https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/aproveitamento-de-estudo/drca-mapa-para-aproveitamento-de-estudos/view).

2 - Para o preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos é necessária análise ao histórico escolar enviado pelo candidato.

3- Para os alunos de reintegração, o AE é integral, independentemente do tempo que cursou as disciplinas.

4- Se o curso de origem do aluno **for de matriz idêntica** que está em vigor, basta informar no Mapa de Aproveitamento de Estudos a expressão: **"*Aproveitamento de Estudos Integral*"**, assim, preencher o cabeçalho, informar a matriz, assinar e datar o mapa.

5- Se o curso de origem **for de matriz diferente** que está em vigor, então será necessário o preenchimento detalhado do Mapa de Aproveitamento de Estudos indicando as equivalências que são válidas em correspondência com os códigos da matriz vigente, com base nos critérios previstos na Resolução Nº 122/2025-CONSUNI/UFAL.

5.1 - Serão aproveitadas disciplinas que tenham semelhança/equivalência igual ou superior a 75%, considerando a ementa e carga horária de cada disciplina.

5.2 - Disciplinas com **carga horária inferior** às disciplinas da nova matriz do curso poderão ser aproveitadas, se:

a) a diferença for igual ou inferior a 25% da carga horária, em relação às disciplinas da nova matriz do curso;

b) houver possibilidade de aproveitamento de mais de uma disciplina que complemente tanto a carga horária como a ementa da disciplina da nova matriz do curso. Isso significa que o Colegiado pode utilizar DUAS ou MAIS disciplinas do curso de origem para dispensar uma da nova matriz do curso.

5.3 - Em qualquer situação (carga horária ou ementa), a mesma disciplina poderá ser aproveitada APENAS UMA VEZ.

6 - A carga horária integralizada se refere ao **somatório da carga horária das disciplinas que serão aproveitadas pela nova matriz do curso**.

7 - O mapa é composto com as seguintes informações:

- Nome do Aluno (a)

- Número de Matrícula
- Curso/Turno/Matriz: Indicar o curso, turno e a matriz curricular correspondente à reopção.
- Instituição de Ensino Superior de origem: Indicar a UFAL.
- EQUIVALÊNCIA - MATRIZ CURSO DE ORIGEM: Em paralelo à Matriz UFAL, relacionar as disciplinas cursadas com aprovação (códigos - COD, nome, Carga Horária - CH e notas) no curso de origem que apresentam equivalência de, pelo menos, 75% entre carga horárias e ementas.
- EQUIVALÊNCIA - MATRIZ UFAL: Relacionar as disciplinas (nome e Carga Horária - CH e nota) por sequência de períodos conforme matriz curricular do curso correspondente à reopção.

Segue exemplo de preenchimento quando a matriz do curso de origem for diferente da atual:

MAPA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

NOME DO ALUNO:		Nº DE MATRÍCULA:			
CURSO/MATRIZ:		IES DE ORIGEM:			
DISCIPLINA CURSADA NA IES DE ORIGEM		**DISCIPLINA EQUIVALENTE - CURRÍCULO DA UFAL**			
DISCIPLINA	**CH**	**CÓDIGO**	**DISCIPLINA**	**CH**	**NOTA**
Seminário Integradores 1	60	BIOL004	Projetos Integradores 1	40	8,00
Profissão Docente	56	BIOL005	Profissão Docente	60	9,25
Biologia Vegetal I	45	BIOL015	Botânica Sistemática 1	60	Média 7,0 -
Biologia de Protoctistas	60				
CH DAS DISCIPLINAS APROVEITADAS	**160**				

Maceió, ____, de _____ de _____.

Coord. Curso de XXXXXXX
Assinatura e Carimbo

Segue exemplo de preenchimento quando a matriz do curso for idêntica a do curso atual:

MAPA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

NOME DO ALUNO:		Nº DE MATRÍCULA:			
CURSO/MATRIZ:		IES DE ORIGEM:			
DISCIPLINA CURSADA NA IES DE ORIGEM		**DISCIPLINA EQUIVALENTE - CURRÍCULO DA UFAL**			
DISCIPLINA	**CH**	**CÓDIGO**	**DISCIPLINA**	**CH**	**NOTA**
Aproveitamento de Estudos Integral					
CH DAS DISCIPLINAS APROVEITADAS					

Maceió, ____, de _____ de _____.

Coord. Curso de XXXXXXX
Assinatura e Carimbo

3.3- ENVIO DO PARECER - REINTEGRAÇÃO

1 - Além de preencher a planilha do Mapa de Apuração Online, a coordenação deve **anexar ao processo eletrônico**:

I – Candidato DEFERIDO
Anexar **Mapa de Aproveitamento de Estudos***.

* No que se refere à anexação do Mapa de AE ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos - Reintegração.***

II – Candidato INDEFERIDO
Anexar **Despacho de Indeferimento** indicando o motivo do indeferimento (ver modelo):

MODELO - Despacho de INDEFERIMENTO

Solicitação de Reintegração INDEFERIDA.

Considerando o que dispõe o EDITAL Nº 58/2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL – REINTEGRAÇÃO SEMESTRE LETIVO 2027.1 , é eliminado/indeferido o candidato que:

() a) Deixar de apresentar status CANCELADO, com saída por desistência ou tempo de curso expirado ou abandono;
() b) Já tiver ingressado por Reintegração em processo seletivo anterior a este;
() c) Apresentar status de cancelamento no sistema acadêmico anterior a 31/08/2017;
() d) Apresentar percentual de carga horária concluída inferior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total exigida pelo curso;
() e) Deixar de enviar online, pelo menos, um dos documentos constantes no subitem 3.1 do edital supracitado. Documento(s) Pendente(s): _____

() f) For classificado para períodos em que não há oferta de vagas no edital supracitado, de acordo com o discriminado nos quadros do Anexo I do mesmo;
() f1) (Deve só TCC) For classificado para períodos em que não há oferta de vagas no edital supracitado, de acordo com o discriminado nos quadros do Anexo I do mesmo; De acordo com o EDITAL Nº 58/2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL – REINTEGRAÇÃO SEMESTRE LETIVO 2027.1: 1.9: O(A) aluno que faltar apenas a integralização da carga horária, referente ao componente curricular Estágio Curricular Obrigatório e/ou Trabalho de Conclusão de Curso e/ou atividades complementares, ou possuir pendência documental que não conseguiu apresentar à época da Colação de Grau, se enquadra na reintegração para efeito de conclusão de curso e não faz parte do edital de seleção de Vagas Ociosas, conforme artigos 119 e 120 da Resolução Nº 122/2025-CONSUNI/UFAL. Dessa forma, o/a aluno/a deve solicitar diretamente à PROGRAD a reintegração para efeito de conclusão através de processo eletrônico, conforme prazos do Calendário Acadêmico vigente. Dessa forma, o/a aluno/a deve solicitar diretamente à PROGRAD a reintegração para efeito de conclusão através de processo eletrônico, conforme prazos do Calendário Acadêmico vigente.
() g) Proceder com inscrição em curso ou modalidade ou turno ou campus ou regime diferentes daquele ao qual o candidato era vinculado antes do desligamento/desistência.
() h) Candidato(a) oriundo de curso extinto (regime semestral, ou regime anual ou regime de crédito).

2 – Os processos eletrônicos* com o Mapa de AE ou Despachos de indeferimento devem, ao final da avaliação, ser tramitados para o DRCA ou CRCA correspondente ao Curso.

*No que se refere à anexação do Mapa de AE ou Despacho de indeferimento ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico *Acesso e tramitação do processo eletrônico.*

4 - RESULTADO PRELIMINAR E ANÁLISE DO RECURSO

1 - Após a publicação do Resultado Preliminar (Reopção de Curso e Reintegração em **30/10/2026** caso haja recurso, a coordenação receberá no e-mail institucional o(s) **Recurso(s) submetidos**.

2 - No email estará relacionado o nome do candidato e a interposição de recurso para apreciação da coordenação.

3 - A coordenação deverá responder no próprio **email de Recurso** com as seguintes informações:

Resposta ao Recurso: DEFERIDO ou INDEFERIDO

*Se DEFERIDO:

Classificação**:** Número cardinal indicando a classificação de aprovação do candidato
Período: Número ordinal indicando o período de aprovação do candidato
Status: APROVADO/CLASSIFICADO ou APROVADO

Observação 1: Para o caso de candidato INDEFERIDO no Resultado Preliminar que tiver na Resposta do Recurso parecer DEFERIDO, deverá a coordenação proceder com o envio do novo Mapa de Aproveitamento de Estudos para ser anexado ao processo.

Observação 2: Caso o parecer deferido e atualização dos dados da avaliação do candidato implique na alteração do Mapa de Apuração Online, este deverá ser atualizado pela coordenação do curso e será editado pelo DRCA/PROGRAD/COPEVE no processamento do Resultado Final procedendo com a atualização do ranqueamento dos candidatos.

*Se INDEFERIDO:

Status: ELIMINADO
Motivo do indeferimento (quando for o caso): seguindo os critérios de indeferidos dispostos no edital, com parecer fundamento em resposta ao recurso interposto.

5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

REOPÇÃO DE CURSO E REINTEGRAÇÃO 2027.1.

ATIVIDADE	DATA
Análise dos documentos online	13/10 a 22/10/2026
Prazo para as coordenações preencherem o resultado no **Mapa de Apuração online**	Até 22/10/2026
Prazo para as coord. enviarem o processo eletrônico com o Mapa de Aproveitamento ou Despacho de Indeferimento ao DRCA	Até 22/10/2026
Prazo para as coord. enviarem o Mapa de Aproveitamento ou Despacho de Indeferimento à Secretaria de Curso/Arapiraca ou ao CRCA/Delmiro	22/10/2026
Acesso e análise dos recursos	05/11 a 09/11/2026
Prazo para as coord. responderem ao e-mail de Recurso Online	Até 09/11/2026
Prazo para as coord. enviarem ao DRCA o Mapa de Aproveitamento do candidato que teve a Resposta do Recurso DEFERIDA - Pós Recurso	Até 09/11/2026
Prazo para as coord. enviarem à Secretaria de Curso/Arapiraca ou ao CRCA/Delmiro o Mapa de Aproveitamento do candidato que teve a Resposta do Recurso DEFERIDA - Pós Recurso	Até 09/11/2026

ATENÇÃO: O presente cronograma poderá sofrer alterações e será atualizado diretamente na retificação do edital na página da Copeve, sendo também a coordenação notificada através do e-mail institucional.

6- ACESSO AO EDITAL E PLANTÃO DE DÚVIDAS

1- EDITAL Nº 56/2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL – REOPÇÃO DE CURSO DO SEMESTRE LETIVO 2027.1
https://copeve.ufal.br/sistema/anexos/Reopcao%20de%20Curso%20-%20UFAL%20-%202027.1/Edital%20de%20Abertura%2056-2026%20-%20PROGRAD-DRCA-UFAL.pdf

2- EDITAL Nº 58/2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL – REINTEGRAÇÃO SEMESTRE LETIVO 2027.1
https://copeve.ufal.br/sistema/anexos/Reintegracao%20UFAL%20-%202027.1/Edital%20de%20Abertura%2058-2026%20-%20PROGRAD-DRCA-UFAL%20-%20Retif.%2021.09.2026.pdf

*** Dúvidas podem ser consultadas pelo e-mail processoseletivoufal@gmail.com**